



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Rede e-TEC Brasil / PROFUNCIÓNÁRIO

**EDITAL PROEN - Nº 13/2015 – SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR
PROFUNCIÓNÁRIO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR PESQUISADOR, para atuar nos Polos dos cursos técnicos do **Programa PROFUNCIÓNÁRIO**, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nos. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto no. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nos. 36 de 13/07/2009, 54 de 29/10/2009 e 18 de 16/06/2010, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação Adjunta da Rede e-Tec Brasil/IFSul - Profuncciónário e o processo seletivo será regido por esse Edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Cada candidato poderá candidatar-se para, no máximo, 2 vagas;
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail editalproen_13-2015@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas para atender as necessidades de docência nas disciplinas do Núcleo de Formação Pedagógica dos cursos técnicos do programa PROFUNCIÓNÁRIO, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas por disciplina/curso

Disciplinas	Curso	Carga Horária	Nº de Bolsas	Nº de Vagas
Homem, Pensamento e Cultura	Infraestrutura Escolar	75	5	1
Homem, Pensamento e Cultura	Secretaria Escolar	75	5	1
Homem, Pensamento e Cultura	Alimentação Escolar	75	5	1
Homem, Pensamento e Cultura	Multimeios Didáticos	75	5	1
Relações Interpessoais	Infraestrutura Escolar	75	5	1
Relações Interpessoais	Secretaria Escolar	75	5	1
Relações Interpessoais	Alimentação Escolar	75	5	1
Relações Interpessoais	Multimeios Didáticos	75	5	1
Gestão da Educação Escolar	Infraestrutura Escolar	75	5	1
Gestão da Educação Escolar	Secretaria Escolar	75	5	1
Gestão da Educação Escolar	Alimentação Escolar	75	5	1
Gestão da Educação Escolar	Multimeios Didáticos	75	5	1

- 2.2 As ementas e conteúdos específicos de cada disciplina são apresentados no Anexo I.
- 2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.4 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Inscrições	29/04/2015 a 04/05/2015
Homologação das inscrições	05/05/15
Prazo de recurso da homologação das inscrições	06/05/15
Resposta dos recursos	07/05/15
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	07/05/15
Entrevistas	08/05/15
Resultado Final	12/05/15
Prazo de recurso do resultado final	13/05/15
Homologação do resultado final	15/05/15

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- 3.1.1 Formação em nível superior;
- 3.1.2 Experiência mínima 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado), de acordo com o inciso VI do artigo 1º Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16/06/2010;

- 3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais no seu campus de origem;
- 3.1.4 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, ou estar percebendo CD, FG-1 ou FG-2, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- 3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editalproen_13-2015@ifsul.edu.br, tendo o dia 04 de maio de 2015, às 23h59min, como data e horário limites para sua postagem, com a seguinte documentação digitalizada em anexo:
- Ficha de inscrição – Anexo II preenchida (disponível no final deste edital);
 - Curriculum Lattes* atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf ou doc;
 - Cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
 - Plano de Trabalho referente a uma Unidade de Estudos da disciplina, à escolha do candidato, contendo o planejamento das atividades de estudo, conforme modelo constante no Anexo III.
- 3.3 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.

OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista.

4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

- 4.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- Formação em nível superior;
 - Experiência mínima de um (01) ano no magistério, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado), de acordo com o inciso VI do artigo 1º da Resolução CD/FNDE Nº 18/06/2010;
 - Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem;
 - Disponibilidade para realizar viagens para atender aos polos de apoio presencial;
 - Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências.
- 4.2 As condições específicas para a docência em cada disciplina são apresentadas no Quadro III.

Quadro III – Requisitos específicos por disciplina

Disciplinas	Graduação
Homem, Pensamento e Cultura	Licenciatura em Filosofia ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em História ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em Geografia ou Bacharelado com Formação Pedagógica
Relações Interpessoais	Licenciatura em Psicologia ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em Pedagogia
Gestão da Educação Escolar	Licenciatura em Pedagogia

5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1 O regime de trabalho do PROFESSOR PESQUISADOR é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:
- Quatro (04) horas nos dias e horários relativos ao curso selecionado conforme o Quadro IV.

Quadro IV – Horário das Aulas Presenciais

Curso	Dia	Horário
Multimeios Didáticos	Segunda-feira	8:00 às 12:00
Alimentação Escolar	Terça-feira	8:00 às 12:00
Secretaria Escolar	Quarta-feira	8:00 às 12:00
Infraestrutura Escolar	Quinta-feira	8:00 às 12:00

- Duas (02) horas destinadas à reunião geral nas segundas-feiras das 16h às 18hs.
 - Quatorze (14) horas cumpridas em acordo com a coordenação de curso, conforme as necessidades específicas de cada disciplina.
- 5.2 Farão parte das atribuições do PROFESSOR PESQUISADOR:
- participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
 - acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
 - analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
 - planejar a execução de aulas presenciais e aulas práticas, quando previstas;
 - participar de reuniões semanais com tutores e coordenadores de curso;
 - assistir as transmissões das aulas presenciais relativas ao seu curso;
 - produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
 - preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
 - acompanhar os tutores a distância no ambiente online (Moodle), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via email;
 - esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
 - participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
 - produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas ao coordenador do curso e ao coordenador pedagógico;
 - elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
 - desenvolver roteiros para videoaulas;
 - realizar gravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao planejamento de sua disciplina ou, ainda, mediante deliberação da Coordenação;
 - elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância;
 - sugerir bibliografia;
 - realizar viagens para aulas presenciais ou visitas técnicas.
- 5.3 De acordo com a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/ Nº 18, de 16/06/2010, o valor da bolsa a ser concedida ao PROFESSOR PESQUISADOR é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, desde que possua experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior, ficando assim vinculado como professor-pesquisador nível I, enquanto exercer a função. Para aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, o valor da bolsa a ser concedida será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor-pesquisador nível II.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta pela Equipe Multidisciplinar da Rede e-Tec Brasil/IFSul, pela Coordenação Adjunta do Programa Profucionário e pelos Coordenadores de Curso;
- 6.2 A Seleção consistirá de três (03) tipos de provas: Análise Curricular, Análise de Planejamento Didático e Entrevista;
- 6.3 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro V;

Quadro V – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área ou área afim	12	12
Mestrado na área ou área afim	10	
Especialização <i>lato sensu</i> na área ou afim	5	
Exercício de Docência na área da disciplina	2 por ano	4
Exercício de Docência em EaD	2 por ano	12
Autoria de Material Didático para EaD	2 por cada	10
Curso de Capacitação em EaD	2	2

- 6.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau;
- 6.5 Serão classificados para a Entrevista os 10 (dez) candidatos com pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos na Análise Curricular em cada disciplina, conforme nominata divulgada previamente;
- 6.6 A Análise de Planejamento Didático totalizará, no máximo, 30 (trinta) pontos e terá como objeto a produção de um Plano de Trabalho referente a uma das Unidades de Estudo da disciplina, à escolha do Candidato, conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV;
- 6.7 A Entrevista totalizará, no máximo, 30 (trinta) pontos e será realizada nos dias 08 de maio de 2015, conforme locais e horários a serem divulgados, e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo V;
- 6.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;
- 6.9 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e Entrevista, será automaticamente eliminado da seleção;
- 6.10 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios:
- Cópia dos Diplomas;
 - Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V.

OBS.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de

experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSUL (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 12 de maio de 2015.

9. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de professor pesquisador em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- 9.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina apresentados no Quadro VI.

Quadro VI – Cronograma de Execução das Disciplinas

Disciplinas	Nº de Bolsas	Início	Final
Homem, Pensamento e Cultura	5	Maio/2015	Setembro/2015
Relações Interpessoais	5		
Gestão da Educação Escolar	5		

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa;
- 11.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;
- 11.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 11.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PROFUNCIÓNÁRIO.

Pelotas, 29 de abril de 2015.

Antônio Cardoso de Oliveira
Coordenador Geral Rede e-Tec Brasil

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino

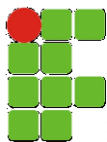


ANEXO I – EMENTÁRIO E PROGRAMA DE CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA	EMENTA	CONTEÚDOS
<p>Homem, Pensamento e Cultura</p>	<p>Reflexão sobre o processo de construção da cidadania. Introdução à Filosofia como instrumento de reflexão e prática. Estudo sobre Ética, moral e política. Análise do ambiente físico e social. Relações homem-natureza. Análise dos aspectos e valores culturais. Estudo sobre linguagem e comunicação.</p>	<p>UNIDADE I – Devir Humano 1.1 A natureza no humano 1.2 O humano na natureza: cultura 1.3 Cultura e culturas 1.4 O humano no humano: cultura e educação 1.5 Escola, cultura e cidadania</p> <p>UNIDADE II – Devir humano, linguagem e educação 2.1 Linguagem: conceito e elementos 2.2 Linguagem e língua 2.3 Linguagem e comunicação 2.4 Diálogo, comunicação e educação 2.5 Escola, comunicação e cidadania</p> <p>UNIDADE III – Devir humano, trabalho e educação 3.1 Trabalho: conceito 3.2 Trabalho, técnica e tecnologia 3.3 Trabalho manual e trabalho intelectual 3.4 Trabalho, alienação e educação 3.5 Escola, trabalho e cidadania</p> <p>UNIDADE IV – Devir humano, valores e educação 4.1 O conceito de valor 4.2 Valoração estética 4.3 Valoração ética 4.4 Valoração política 4.5 Escola, valores e cidadania</p> <p>UNIDADE V – Devir humano, escola e educação 5.1 O que se ensina e o que se aprende na escola? 5.2 Onde se ensina e onde se aprende na escola? 5.3 Como se ensina e como se</p>

		<p>aprende na escola?</p> <p>5.4 Quem ensina e quem aprende na escola?</p>
Relações Interpessoais	<p>Estudo sobre o processo de desenvolvimento humano: infância, adolescência, fase adulta e velhice. Análise das relações e práticas pedagógicas educativas na escola. Reflexão sobre as relações interpessoais na perspectiva da construção coletiva na educação. Busca de compreensão sobre o desenvolvimento afetivo e cognitivo.</p>	<p>UNIDADE I - A Relação da Psicologia com a Educação</p> <p>1.1. A psicologia como área do conhecimento</p> <p>1.1.1. Psicologia e ciência</p> <p>1.1.2. Psicologia e senso comum</p> <p>1.2. As grandes polêmicas da psicologia</p> <p>1.3. Psicologia e Educação</p> <p>UNIDADE II - A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem</p> <p>2.1. A relação entre desenvolvimento e aprendizagem</p> <p>2.2. Diferentes concepções de desenvolvimento e de aprendizagem</p> <p>2.3. Discussões na psicologia do desenvolvimento</p> <p>UNIDADE III - A noção de estágios em psicologia do desenvolvimento</p> <p>3.1. Ciclo da vida: infância, adolescência, fase adulta e velhice como construções culturais</p> <p>3.2. Papel do educador na formação da personalidade do aluno</p> <p>3.3. A formação pessoal do educador</p> <p>UNIDADE IV - Temas transversais</p> <p>4.1. Disciplina e motivação</p> <p>4.1.1. Disciplina</p> <p>4.1.2. Motivação</p> <p>4.2. Gênero nas relações escolares</p> <p>4.3. Diversidade cultural no processo educacional</p> <p>UNIDADE V - Contexto social</p> <p>5.1. Papel da mídia na escola</p> <p>5.2. Educação inclusiva</p> <p>5.3. Relações interpessoais e gestão democrática.</p>
Gestão da Educação Escolar	<p>Estudo sobre a administração e gestão da educação: concepções, escolas e abordagens. Exame de questões sobre a gestão da educação: fundamentos e</p>	<p>UNIDADE I – A administração ou gestão da escola: concepções e escolas teóricas.</p>

	<p>legislação. Análise da reforma do Estado brasileiro e a gestão escolar. Reflexão sobre gestão, descentralização e autonomia. Análise sobre a gestão democrática: fundamentos, processos e mecanismos de participação e de decisão coletivos.</p>	<p>UNIDADE II – A Reforma do Estado brasileiro: a gestão da educação e da escola.</p> <p>UNIDADE III – Gestão democrática da escola pública: concepções e implicações legais e operacionais.</p> <p>UNIDADE IV – Democratização da gestão escolar: mecanismos de participação e autonomia da unidade escolar.</p> <p>UNIDADE V – Gestão democrática e os trabalhadores em educação.</p>
--	---	---



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE



rede
e-Tec
Brasil

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO (PROFESSOR FORMADOR)

DISCIPLINA/ CURSO DESEJADOS			
Infraestrutura Escolar	Alimentação Escolar	Multimeios Didáticos	Secretaria Escolar
() Homem, Pensamento e Cultura	() Homem, Pensamento e Cultura	() Homem, Pensamento e Cultura	() Homem, Pensamento e Cultura
() Relações Interpessoais	() Relações Interpessoais	() Relações Interpessoais	() Relações Interpessoais
() Gestão da Educação Escolar	() Gestão da Educação Escolar	() Gestão da Educação Escolar	() Gestão da Educação Escolar

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:		IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		EMAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		1. Especialização em	
		2. Mestrado em	
		3. Doutorado em	

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DA DISCIPLINA DESEJADA:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: () Não () Sim – Qual:	REGIME: () 20 h () 40 h () DE () Temporário

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: () Não () Sim
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

EXPERIÊNCIA EM EAD	
EXPERIÊNCIA EM EAD: () Não () Sim () Aluno () Tutor () Professor () Outros: _____	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: () Moodle () TelEduc () Outros: _____	TEMPO: _____ anos
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 20 horas						
TURNO	Segunda-feira (Multimeios Didáticos) (MD)	Terça-feira (Alimentação Escolar) (AE)	Quarta-feira (Secretaria Escolar) (SE)	Quinta-feira (Infraestrutura Escolar) (IE)	Sábado	Domingo
Manhã						
Tarde						
Noite						

ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I – Disciplina:

II – Unidade de Estudos:

III – Objetivos:

IV – Planejamento Operacional:

Atividades didáticas	Período de execução
1 -	
2 -	
3 -	
4 -	
Proposta(s) Avaliativa(s)	
1 -	
2 -	
3 -	

Observações:

1 – A quantidade de atividades didáticas e propostas avaliativas constante no quadro acima é meramente ilustrativa, podendo ser alterada em conformidade com a sequência didática planejada pelo candidato.

2 – A periodicidade de atualização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 1- Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo da Unidade selecionada.
- 2- Clareza e adequação linguística do registro de planejamento.
- 3- Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.
- 4- Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento da Unidade de estudos.
- 5- Potencial analítico-reflexivo das atividades, em conformidade com os objetivos propostos.
- 6- Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.

ANEXO V - Critérios de avaliação para o desempenho do candidato na ENTREVISTA:

1. Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização dos cursos ofertados pelo PROFUNCIÓNÁRIO.
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da tutoria presencial.
4. Compreensão dos impactos socioeducativos esperados da proposta formativa do PROFUNCIÓNÁRIO.
5. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.
6. Propriedade didática e conceitual na defesa do Plano de Trabalho.
7. Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).